



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Setembro/2025 a Agosto/2026								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					RS1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Despesas executadas (últimos 12 meses)							
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.089.061,09	4.516.550,65	5.039.643,75	7.208.321,82	5.517.207,44	4.050.713,15	3.731.144,25	
Pessoal Ativo	2.782.022,91	3.215.198,01	3.408.105,53	4.784.166,44	4.164.867,41	2.752.771,80	2.410.865,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.948.992,77	2.106.996,23	2.308.283,45	3.705.785,65	3.244.504,48	1.978.982,88	1.746.987,25	
Obrigações Patronais	833.030,14	1.108.201,78	1.099.822,08	1.078.380,79	920.362,93	773.788,92	663.877,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.307.038,18	1.301.352,64	1.631.538,22	2.424.155,38	1.352.340,03	1.297.941,35	1.320.279,03	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	909.700,73	904.015,19	886.958,63	1.773.917,26	886.958,63	886.958,63	886.958,63	
Pensões	397.337,45	397.337,45	744.579,59	650.238,12	465.381,40	410.982,72	433.320,40	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.562.629,84	1.654.319,16	1.724.132,97	3.035.310,46	2.854.970,50	1.404.151,62	923.861,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	12.471,48	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	255.591,66	412.454,37	573.817,53	449.524,58	1.502.630,47	314.247,57	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.307.038,18	1.241.864,79	1.150.315,44	2.585.785,88	1.352.340,03	1.089.904,05	911.390,04	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.526.431,25	2.862.231,49	3.315.510,78	4.173.011,36	2.662.236,94	2.646.561,53	2.807.282,73	
ESPECIFICAÇÃO	Despesas executadas (últimos 12 meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.957.438,72	4.088.603,96	3.907.322,12	3.943.033,08	4.135.448,44	55.184.488,47	44.557,17	
Pessoal Ativo	3.655.199,68	2.834.739,25	2.558.591,71	2.257.876,49	2.714.566,96	37.538.971,41	44.557,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.968.101,21	2.040.932,68	1.855.111,90	1.572.851,80	2.021.264,58	27.498.794,88	-	
Obrigações Patronais	687.098,47	793.806,57	703.479,81	685.024,69	693.302,38	10.040.176,53	44.557,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.302.239,04	1.253.864,71	1.348.730,41	1.685.156,59	1.420.881,48	17.645.517,06	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	886.958,63	886.958,63	886.958,63	1.270.817,66	1.006.542,55	12.073.703,80	-	
Pensões	415.280,41	366.906,08	461.771,78	414.338,93	414.338,93	5.571.813,26	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	960.464,19	1.337.497,01	965.733,66	1.026.671,76	1.198.902,85	18.648.645,54	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.819,32	-	-	34.228,89	-	49.519,69	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.746,17	235.035,44	-	51.095,67	258.064,03	4.066.207,49	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	943.898,70	1.102.461,57	965.733,66	941.347,20	940.838,82	14.532.918,36	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.996.974,53	2.751.106,95	2.941.588,46	2.916.361,32	2.936.545,59	36.535.842,93	44.557,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				68.337.747.810,72				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				44.240.597,97				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)				147.656.052,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)				-				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais				-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				68.145.851.160,75				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)				36.580.400,10	0,05%			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				81.775.021,39	0,12%			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				77.686.270,32	0,11%			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				73.597.519,25	0,11%			
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE								
Rodrigo Mohr Picon Desembargador Militar - Presidente do TJM/RS			Felipe Severo Bittencourt Contador e Auditor-Geral do Estado			Cristine Rasbold Diretora-Geral do TJM/RS		



Documento assinado eletronicamente por Gladimir Lemos Urrutia, Servidor, em 24/09/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cristine Rasbold, Diretora-Geral, em 25/09/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente, em 28/09/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador 0207782 e o código CRC ABBB3144.